



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

sumarje.

ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Acta n.º 4/2013
(Reunião de 1 de Março de 2013)

- §1. No primeiro dia do mês de Março de 2013, pelas quinze horas, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a sua Assembleia de Faculdade.
- §2. Estiveram presentes na reunião, enquanto membros docentes, o Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (na qualidade de presidente interino por ausência do Professor Doutor Paz Ferreira), a Professora Doutora Alexandra Leitão, o Professor Doutor David Duarte, a Dr.ª Heloísa Oliveira, o Professor Doutor Jorge Reis Novais e o Professor Doutor Miguel Moura e Silva; enquanto membros discentes, os estudantes Duarte Bucho, Henrique Capelas, João Galhofo, João Marecos e Sara Garcia; sem direito de voto, estiveram ainda presentes a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira, o Vice-Presidente da Direcção da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Afonso Scarpa, bem como a conselheira pedagógica Cátia Muchacho, a Professora Doutora Rute Saraiva, do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, o Mestre Miguel Martins e o Professor Doutor Luís Lima Pinheiro, este último a convite da Assembleia.
- §3. A **Ordem de Trabalhos** consistia nos pontos 1) Apreciação da acta da reunião anterior; e 2) Estudos pós-graduados.
- §4. Na ausência do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, os trabalhos da Assembleia foram inicialmente conduzidos pelo Professor Jorge Reis Novais.
- §5. (**Apreciação das acta das reunião anterior**) A acta da reunião anterior, de 25 de Fevereiro de 2013 foi aprovada por unanimidade.
- §6. (**Estudos pós-graduados**) Tendo o Professor Marcelo Rebelo de Sousa assumido a presidência da reunião, o Professor Luís Lima Pinheiro usou da palavra para expôr a actual situação dos estudos pós-graduados da Faculdade e afirmar que a Comissão de Estudos Pós-Graduados tinha pautado a sua actuação segundo as deliberações e aconselhamento do Conselho Científico e que relativamente à reforma dos cursos de mestrado se tinha optado pela manutenção de dois cursos: um de vocação científica e outro de vocação profissional, ambos com igual dignidade.



- §7. Quanto ao designado *mestrado científico*, afirmou que era neste que se registava maior número de inscrições e procura por parte dos discentes e que o designado *mestrado profissionalizante* tem menor procura por falta de docentes e de variedade de disciplinas, pelo que seria este que necessitaria de maior reforço.
- §8. No entanto, o Professor Lima Pinheiro sublinhou que se procuraria um maior equilíbrio entre os dois cursos de mestrado.
- §9. Ainda no âmbito desta dualidade, o mestrado científico deveria ver a sua índole de investigação reforçada e o profissionalizante veria o número de disciplinas semestrais reduzido de 4 para 3.
- §10. O Professor Lima Pinheiro informou ainda a Assembleia de que a Comissão de Estudos Pós-Graduados estava a elaborar um regulamento de avaliação único, segundo orientações do Conselho Científico, face aos vários regulamentos existentes para ambos os 2.º e 3.º ciclos, muitos deles incoerentes entre si e incompatíveis com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.
- §11. Por fim, indicou que se procuraria aumentar a oferta de áreas de especialização e o número de disciplinas leccionadas nos curso de mestrado, apesar do mestrado profissionalizante, que à data apresentava 6 cursos com 23 especializações no total, e de o mestrado científico se transformarem em apenas dois cursos distintos entre si, cada um com áreas de especialidade e cuja avaliação dependeria somente do curso e já não da especialização prosseguida.
- §12. Numa primeira ronda de questões, o Professor Marcelo Rebelo de Sousa levantou a questão de saber se a convergência dos mestrados seria do científico ao profissionalizante ou do profissionalizante ao científico, sem olvidar o facto de se imporem médias de acesso distintas aos dois mestrados.
- §13. O Professor Miguel Moura e Silva manifestou que se deveria procurar aproximar os mestrados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa aos mestrados de outras faculdades e que a aproximação entre mestrados científico e profissionalizante deveria ser deste àquele e não o inverso.
- §14. O estudante Duarte Bucho perguntou quando se poderia apresentar à Faculdade um documento sobre o assunto.
- §15. A Professora Alexandra Leitão afirmou que havia questões de imagem prejudiciais para a Faculdade e que o mestrado científico não era exemplar e que tanto este como o profissionalizante decorriam de forma sofrível sendo que, no caso deste último, os discentes se limitavam a ter uma continuação da licenciatura. Concluiu afirmando que a questão dos ciclos pós-licenciatura se poderia tornar um mal tremendo para a Faculdade e



que problemas como aqueles registados em que havia atrasos de mais de um ano na marcação da apresentação de teses de mestrado eram incompreensíveis.

- §16. O Professor David Duarte concordou com a intervenção da Professora Alexandra Leitão e lembrou um caso particular em que se havia registado um atraso de dois anos. Lembrou ainda que muitos dos discentes do mestrado científico são brasileiros, beneficiando de um estatuto privilegiado de acesso ao mestrado e que, se assim não fosse, o mestrado científico poderia encontrar-se numa situação similar ao profissionalizante.
- §17. O Professor Lima Pinheiro respondeu aos Professores Moura e Silva e Rebelo de Sousa que, na aproximação dos dois mestrados, pouco se faria no mestrado científico, mantendo-se a lógica dualista que se traduziria em condições de acesso diferentes. A avaliação seria necessariamente diferente devido à discrepância entre o número de alunos nos dois mestrados, apesar de não haver razões para se manterem diferenças no regime de acesso à dissertação.
- §18. Em resposta à Professora Alexandra Leitão, o Professor Lima Pinheiro concedeu que o mestrado profissionalizante nem sempre corre bem, mas que a Comissão de Estudos Pós-Graduados não pode intervir directamente, antes apenas através da sua influência.
- §19. Em resposta aos Professores Alexandra Leitão e David Duarte, informou que os atrasos em pouco se deveriam aos serviços académicos e à coordenação científica, sendo que os mapas eram apresentados com celeridade, nunca tendo sido a sua atenção sido chamada para essa questão, que dependeria dos presidentes do júri da prova.
- §20. A Professora Alexandra Leitão advogou a marcação burocrática para a discussão da tese de mestrado, ainda que esta passasse pelo Conselho Científico, para que se agilizasse o processo, ouvidos o arguente e o presidente do júri não devendo depender unicamente deste a marcação da prova.
- §21. A Professora chamou ainda a atenção da Assembleia e do Professor Lima Pinheiro para o facto de haver uma factual menorização da importância do mestrado profissionalizante, cujos discentes era tratados como alunos de segunda categoria [sic] em muitas questões.
- §22. O Professor David Duarte concordou e acrescentou ter tido conhecimento de pelo menos um caso em que mestrados do mesmo curso haviam arguido a tese com mais de um ano de diferença, não podendo haver uma dependência da proactividade do presidente do júri para arguição da tese. Também o facto de haver aulas com 60 mestrados faria com que esses alunos fossem relegados para segundo plano.
- §23. O Professor Rebelo de Sousa manifestou o seu agrado com a ideia de aproximação dos dois mestrados.



- §24. O Professor Jorge Reis Novais, a propósito da convergência dos mestrados, lembrou que havia sido apresentada uma proposta nesse sentido pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, tendo sido rejeitada pelo Conselho Científico.
- §25. Afirmou também que a nova organização estatutária da Faculdade, assente na internacionalização, seria gorada pela união dos mestrados profissionalizante e científico, uma vez que discentes estrangeiros deixariam de procurar o último. Nesse sentido, quaisquer reformas que ameacem a internacionalização não deveriam passar.
- §26. O Professor David Duarte deixou claro que se pretendia tratar o mestrado profissionalizante como o mestrado que não é; não faria pois sentido convergir duas realidades que não pertencem à mesma categoria.
- §27. Afonso Scarpa, em representação da AAFDL, afirmou que tendo o Presidente da Direcção da Associação levantado algumas das questões em causa no Conselho Científico muitos dos membros deste órgão discordaram e que a credibilidade da Faculdade era posta em causa pela (falta de) qualidade do 2.º ciclo de estudos.
- §28. O estudante Henrique Capelas manifestou que deveria haver apenas um curso de mestrado com várias especializações, não se justificando a discrepância entre ambos os cursos de mestrado, apesar das vocações distintas a que se deveria responder através da especialização dentro do próprio curso.
- §29. O estudante Duarte Bucho sublinhou a urgência da reforma, nomeadamente no mestrado científico, em que é discente, no respeitante às cadeiras optativas.
- §30. O estudante João Galhofo frisou que não era aproveitada a potencialidade da dualidade de mestrados, cada um com apetências distintas, lembrando que o prazo-limite para a avaliação do 2.º ciclo de estudos seria Outubro de 2013, tendo também lamentado que o consenso entre os docentes relativamente à urgência da reforma do 2.º ciclo não se houvesse traduzido em acção, com a excepção da proposta da Professora Rute Saraiva.
- §31. O estudante João Marecos afirmou que, no plano interno, se deveriam melhorar em muito ambos os mestrados para que, no plano externo, fossem promovidos em termos de visibilidade e *marketing*.
- §32. O Professor Miguel Moura e Silva afirmou que deveria haver apenas um mestrado, com incidência sobre matérias essencialmente práticas sem descurar as teóricas, devendo reforçar-se a internacionalização e a mobilidade de estudantes e professores, nomeadamente através do programa *Erasmus Mundus*.
- §33. A Professora Rute Saraiva, que integrava a Comissão de Estudos Pós-Graduados, advogou a existência de dois mestrados para não perder alunos estrangeiros, sobretudo brasileiros, que frequentam o mestrado científico, bem como a existência de uma disciplina de metodologia de investigação jurídica de carácter obrigatório.

- §34. Urgiu à coordenação entre os responsáveis pelos mestrados para que se procurasse evitar a repetição curricular. Em particular, no respeitante ao corpo docente para cada curso de 2.º ciclo, seria imperioso divulgar os docentes antes do começo das aulas, em virtude de haver licenciados que buscam um docente em particular num curso de pós-graduação.
- §35. A Dr.ª Ana Paula Carreira transmitiu a sua opinião de que havia dois mestrados com diferentes graus de qualidade, não deixando de dizer que o *mestrado científico* é, em rigor, o *mestrado em Direito* e o único mestrado da Faculdade devidamente acreditado. Concluiu afirmando que se deveria procurar saber qual a empregabilidade dos mestrados da Faculdade.
- §36. O Professor Lima Pinheiro interveio para dizer que haveria que encontrar um rumo para os mestrados da Escola que não agradaria a todos. Concedeu que os atrasos não eram aceitáveis e que teria que haver uma acção disciplinadora.
- §37. Por fim, esclareceu que, para o Conselho Científico, a matéria sempre se revestira de urgência mas que faltava o consenso quanto a que medidas tomar.
- §38. Não havendo outro assunto a tratar, o Presidente Interino da Assembleia deu a reunião por encerrada às dezassete horas e vinte e oito minutos, dela se lavrando a presente acta que, após aprovada pela Assembleia, será assinada pelo seu Presidente e pelo Secretário, que a lavrou.

O Presidente da Assembleia



Marcelo Rebelo de Sousa

O Secretário da Assembleia



Henrique Guerra Capelas